



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 009/2013



Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

JOSÉ FIDELIS, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e depois de ouvido o plenário, apresenta esta INDICAÇÃO a Exma. Sra. Prefeita do Município, para que esta, havendo possibilidade adquira um **Gerador de Energia para a Unidade Básica de Saúde do nosso Município**.

JUSTIFICATIVA:

O indicado na presente propositura é imprescindível na Unidade Básica de Saúde, sendo que em nosso município é constante a falta de energia, o que pode acarretar grandes prejuízos no atendimento dos moradores, até mesmo deixando os pacientes em situação de risco maior.

É a nossa Indicação.

APROVADO

Única Discussão e Votação

27 / 03 / 2013

Presidente

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

JOSÉ FIDELIS

Vereador
Mirassolândia - SP.

Silvana de Fátima Talhaffi Barreto
Vereadora

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador